



DECRETO Nº 1066 DE 17 DE MARÇO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável			
30	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
166	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
TOTAL			215.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável			
32	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
156	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
TOTAL			215.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de março de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal